
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS

ANO
LETIVO

2015
2016

PROJETO A⁺

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Regulamento

A escola inclusiva pressupõe individualização e personalização das estratégias educativas, enquanto método de prossecução do objetivo de promover competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania por parte de todos.

No 3º Ciclo do Ensino Básico, o apoio ao estudo é assegurado pelo **Projeto A+** (mais **Apoio**, mais **Ação**, mais **Autonomia**) e garantido por dois professores de áreas curriculares diferenciadas, tendo em conta os recursos disponíveis no agrupamento.

Preferencialmente distribuído ao longo da semana e atribuído aos professores que lecionam a turma e/ou na sua impossibilidade distribuídos aos professores do grupo disciplinar que lecionam o respetivo ano de escolaridade, o Projeto A+ rege-se por regulamento próprio.

Definição

O Projeto A+ é uma modalidade de apoio pedagógico educativo que engloba um conjunto de atividades de apoio à aprendizagem conducentes ao sucesso, rentabilizando, para o efeito, os recursos humanos, físicos e materiais da escola.

Finalidades

- Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo.
- Proporcionar orientação e apoio no estudo individual.
- Possibilitar o apoio especializado no esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos das disciplinas curriculares e para preparação de testes/ exames.
- Desenvolver hábitos e métodos de estudo, de trabalho e de organização.
- Estimular práticas de entreajuda entre alunos.
- Promover práticas de discriminação positiva, respeitando o ritmo de aprendizagem dos alunos.

Objetivos específicos

- Apoiar os alunos na realização de trabalhos de casa.
- Orientar a organização dos cadernos diários.
- Esclarecer dúvidas.
- Estimular a pesquisa de informação.
- Promover a aquisição / consolidação de métodos e técnicas de estudo.
- Resolver fichas de trabalho.
- Auxiliar na resolução de tarefas sobre os conteúdos curriculares nas diferentes áreas disciplinares.
- Assegurar a gestão da diversidade através da implementação de diferentes tipos de estratégias que permitam responder às necessidades educativas dos alunos.

Público-alvo

O **Projeto A⁺** tem duas vertentes

- a) Apoio ao Estudo de **caráter obrigatório** para os alunos com nível dois a qualquer disciplina, indicados pelo Conselho de Turma.
- b) Apoio ao Estudo de **caráter facultativo**, destinado aos restantes alunos para um maior acompanhamento no esclarecimento de dúvidas e no desenvolvimento de métodos e hábitos de estudo.

Organização e Funcionamento

- Horário de funcionamento
 - a) O **Projeto A⁺** realiza-se às 2.^a,3.^a e 5.^a feiras, após o horário letivo da turma.
 - b) O Apoio ao Estudo de caráter obrigatório funciona preferencialmente em dois dias alternados.
 - c) O Apoio ao Estudo de caráter facultativo tem lugar uma vez por semana.
 - d) Cada sessão desenvolve-se em tempos de 50 minutos, observando-se a tolerância de 5 minutos para entrada na sala de aula.
- A dinamização do **Projeto A⁺** é feita por dois docentes de grupos / áreas disciplinares diferentes, sempre que possível.

- O controlo e monitorização do **Projeto A+** é feita em reunião de Conselho de Turma através dos relatórios elaborados pelos docentes responsáveis, utilizando como indicadores a assiduidade e a melhoria dos alunos no processo de aprendizagem.
- O grupo de alunos propostos para o **Projeto A+** de carácter obrigatório não deve exceder o número de quinze, por ano de escolaridade, para garantir um melhor acompanhamento individualizado.
- Os alunos com Programas Educativos Individuais apenas poderão beneficiar do **Projeto A+** de carácter obrigatório no caso de não usufruírem de apoio individualizado na sala de aula e de não terem sucesso a essas disciplinas.
- A proposta de frequência do **Projeto A+** é feita pelo Conselho de Turma, no final de cada período, após análise dos resultados e das dificuldades de aprendizagem do aluno.
- O **Projeto A+** é de frequência obrigatória para os alunos propostos, após autorização, por escrito, dos Encarregados de Educação.
- Obtida a autorização do Encarregado de Educação, os alunos ficam sujeitos ao regime de assiduidade, não sendo permitida a sua saída antes do final do apoio.
- O Diretor de Turma atualiza, no final de cada período, a lista dos alunos que frequentam o **Projeto A+**, formalizando o procedimento na secretaria.
- A proposta de exclusão de frequência do **Projeto A+** é feita pelo Conselho de Turma, no final de cada período, nas seguintes situações:
 - a) O aluno obteve, no final do período, nível três à(s) disciplina(s).
 - b) A estratégia revela-se inadequada, quer pela falta de empenho e interesse do(s) aluno(s), quer por problemas de comportamento.
 - c) O aluno excedeu o número de três faltas injustificadas.
 - d) Da exclusão deve ser dado conhecimento ao Encarregado de Educação pelo Diretor de Turma.

Direitos e Deveres dos Alunos

Direitos dos alunos

- Ser tratado com respeito e correção.
- Ver esclarecidas as suas dúvidas.

Deveres dos alunos

- Ser assíduo e pontual.
- Cumprir as regras de convivência.
- Organizar um calendário individual de estudo.
- Cumprir o horário de estudo.
- Usar a palavra para esclarecer dúvidas ou realizar intervenções pertinentes.

Competências dos Professores

Os docentes que asseguram o **Projeto A⁺** de frequência obrigatória devem planificar, orientar e avaliar o trabalho desenvolvido nas sessões em parceria com o(s) professores titulares de turma onde o aluno está inserido.

Os docentes registam, ainda, no sumário eletrónico, o número da sessão e as ausências dos alunos.

Por imperativo do programa de sumários eletrónicos, no caso do **Projeto A⁺** de carácter facultativo, o docente assinala apenas as presenças dos alunos através do item Faltas, opção Presença, sendo estas contabilizadas internamente pelo Diretor de Turma.

Avaliação

No final de cada período, deve ser entregue aos respetivos diretores de turma, antes da reunião de avaliação sumativa, o relatório global (anexo 1) elaborado pelo(s) professor(es) responsável(eis) pelo Apoio ao Estudo de carácter obrigatório.

No final de cada período, os docentes responsáveis pelo Apoio ao Estudo de carácter facultativo elaboram um relatório conjunto, contendo as informações necessárias para que o Conselho de Turma tome conhecimento da adesão voluntária dos alunos da turma.

No final do ano letivo será aplicado um questionário de satisfação aos alunos que frequentaram o **Projeto A⁺**.

No final do ano letivo, o Conselho Pedagógico procede à avaliação do impacto do Projeto.

Disposições Finais

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo de 2015-2016, após análise e discussão nos diferentes Departamentos Curriculares e aprovação no Conselho Pedagógico.

Caminha, 25 de junho de 2015

O Grupo de Trabalho

Béatrice Perez Lages Ribas

Joaquim Manuel Aldeia Gonçalves

Maria da Conceição Marques Rodrigues

Maria do Carmo da Silva Sousa

Rosa Maria Barros Lopes